

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 - PP 027/2017 OBJETO: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL**, com Sede Administrativa na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, cidade de Lagoa da Canoa/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.207.551/0001-00, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora **TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA**, brasileira, alagoana, portadora da cédula de identidade nº 1434850 SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 986.518.034-00, residente e domiciliada nesta Cidade, através do Diretor do Departamento de Compras, adiante denominada de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar os preços da empresa:

M LUCIENE DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.971.045/0001-92, Inscrição Estadual nº 242.41119-3, com sede na Rua Vicente Ferreira de Farias, 410, Centro, Lagoa da Canoa/AL, neste ato representada pela Srª. **MARIA LUCIENE DA SILVA**, portadora do RG nº 1814616 SSP/AL e do CPF/MF nº 048.847.784-05, residente e domiciliado na cidade de Lagoa da Canoa/AL.

Adiante denominada de **FORNECEDORA BENEFICIÁRIA**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 27/2017, conforme Ata de julgamento de Preços, cujo resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, tendo sido os referidos preços oferecidos pelo Fornecedor Beneficiário classificado em primeiro lugar no certame acima numerado, conforme as clausulas descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente termo tem por objeto e finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Lagoa da Canoa, nas condições definidas no instrumento convocatório, seus anexos, propostas de preços finais e Ata



<u>Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00</u>

- do **Pregão Presencial para registro de preço nº 27/2017**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
- 1.2. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes ao Decreto nº 7.892, de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E REVISÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT	Val. Unit.	Val. Total	Exclusivo ME/EPP/ MEI
1.	Adesivo Plástico – Massa a base de poliéster insaturado, com dióxido de Titânio, monômero de Estireno, entre outros, embalagem com 1 kg. Cor cinza.	Quilo	350	R\$ 34,00	R\$ 11.900,00	Sim
2.	Arame Recozido - alta resistência, pois é produzido de acordo com a norma NBR 5589/82, e proporciona uma resistência à tração de até 40 kgf/mm², Arame para amarração de estruturas de concreto armado. Massa nominal 0,016kg/m. Diâmetro do fio: 1,6mm.Peso: 1kg. Designação (mm), TG 8 L, Designação (NBR14862), TR 08644, Peso (kg/m), 0,735, Altura (cm), 8, Diâmetro (mm)Banzo Superior,6,0, DiagonaL , 4,2, Banzo Inferior, 4,2.	kg	1.000	R\$ 10,50	R\$ 10.500,00	Sim
3.	Areia – Tipo fina, derivada de rochas por processo de mecanização, não lavada, grão com diâmetro entre 0,05 mm a 0,42 mm, indicada para uso em construção civil.	M ³	5.250	R\$ 52,00	R\$ 273.000,00	Ampla conc.
4.	Areia – Tipo fina, derivada de rochas por processo de mecanização, não lavada, grão com diâmetro entre 0,05 mm a 0,42 mm, indicada para uso em construção civil.	M ³	1750	R\$ 52,00	R\$ 91.000,00	Sim 25%



				ı		0:
5.	Argamassa Colante Tipo II (CII) – Produto industrial, no estado seco, composto de cimento Portland, agregados minerais e produtos químicos, que, quando misturado com água, forma uma massa viscosa, plástica e aderente, empregadas no assentamento de placas cerâmicas para revestimento, atendendo as normas da ABNT NBR. Acondicionada em sacos de 20 kg.	Saco	2.000	R\$ 16,80	R\$ 33.600,00	Sim
6.	Argamassa Colante Tipo III (CIII) – Produto industrial, no estado seco, composto de cimento Portland, agregados minerais e produtos químicos, que, quando misturado com água, forma uma massa viscosa, plástica e aderente superior a tipo II (CII), indicada para piso sobre piso, atendendo as normas da ABNT NBR. Acondicionada em sacos de 20 kg.	Saco	1.500	R\$ 32,00	R\$ 48.000,00	Sim
7.	Bloco de concreto – Em concreto, com medidas aproximadas de 18,0 x 35,0 cm, de boa qualidade, ideal para uso na construção civil em geral.	Unidade	225.000	R\$ 0,56	R\$ 126.000,00	Ampla conc.
8.	Bloco de concreto – Em concreto, com medidas aproximadas de 18,0 x 35,0 cm, de boa qualidade, ideal para uso na construção civil em geral.	Unidade	75.000	R\$ 0,56	R\$ 42.000,00	Sim 25%
9.	Brita nº 0 – Pedra quebrada mecanicamente, malha 12 milímetros, ideal para uso em chapiscos e em acabamento em geral.	M ³	488	R\$ 139,00	R\$ 67.832,00	Ampla conc.
10.	Brita nº 0 — Pedra quebrada mecanicamente, malha 12 milímetros, ideal para uso em chapiscos e em acabamento em geral.	M ³	162	R\$ 139,00	R\$ 22.518,00	Sim 25%
11.	Brita nº 1 — Pedra quebrada mecanicamente, malha 24 milímetros, ideal para fabricação de concretos para variados tipo de edificação como colunas, vigas e lajes entre outras.	M^3	450	R\$ 140,00	R\$ 63.000,00	Ampla conc.
12.	Brita nº 1 — Pedra quebrada mecanicamente, malha 24 milímetros, ideal para fabricação de concretos para variados tipo de edificação como colunas, vigas e lajes entre outras.	M^3	150	R\$ 140,00	R\$ 21.000,00	Sim 25%



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

40	Brita nº 2 – Pedra quebrada mecanicamente, malha 30 milímetros,	3	050			Sim
13.	ideal para fabricação de concretos mais resistentes, concreto bruto entre outros onde exija mais resistência.	M ³	250	R\$ 144,00	R\$ 36.000,00	
14.	Cerâmica para Piso – Tipo A, PI 3, tamanho a escolha da administração, lisa. Cor a escolher.	M^2	3.000	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00	Sim
15.	Cerâmica para Revestimento – Tipo A, Pl 4, tamanho a escolha da administração, lisa. Cor as escolher.	M^2	2.200	R\$ 20,00	R\$ 44.000,00	Sim
16.	Cimento Portland – Composto de clinquer, CP II – 32, acondicionado em embalagem apropriada. Saco com 50 kg.	Saco	11138	R\$ 22,00	R\$ 245.036,00	Ampla conc.
17.	Cimento Portland – Composto de clinquer, CP II – 32, acondicionado em embalagem apropriada. Saco com 50 kg.	Saco	3712	R\$ 22,00	R\$ 81.664,00	Sim 25%
18.	Forro de PVC com acabamento tipo U, incluindo serviço de instalação. Produzidos por extrusão, lineares, impermeáveis, coloração uniforme com as seguintes características: - Cor: Branca; - Superfície: Frisada; - Largura: 200 mm; - Espessura: 8 mm; Estrutura de sustentação constituída de perfis plastilon (20 x 20 mm, e = 0,95 mm), de acordo com as seguintes distâncias máximas: - Estrutura primária (fixação do forro de PVC): = 40 cm; - Estrutura secundária (amarração): = 120 cm; - Pendurais rígidos: = 120 cm.	M²	3.000	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00	Sim
19.	Lajota – Em cerâmica, indicada para construção de lajes em geral, dimensões a partir de: (Altura x Largura x Comprimento) 7,0 x 20,0 x 25,0 cm, e peso a partir de 2,0 kg, mínima de 10 peças por metro quadrado.	Peça	24.000	R\$ 1,15	R\$ 27.600,00	Sim
20.	Massa Rápida – Massa a base de solvente, com acetato de butila, Acetato de etila, Álcool, Tolueno, Xileno, Nitrocelulose, entre outros, secagem rápida, embalagem de 1 kg. Cor cinza.	Quilo	400	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00	Sim
21.	Piçarra – tipo 01 sem barro, mistura de areia e pedra, apropriada para uso em construções.	M^3	6480	R\$ 29,00	R\$ 187.920,00	Ampla conc.



	Piçarra - tipo 01 sem barro, mistura de					Sim
22.	areia e pedra, apropriada para uso em	M^3	2160	R\$	R\$	25%
	construções.			29,00	62.640,00	
	Piçarra – tipo 02 com barro, mistura de	2				Ampla
23.	terra, areia e pedra, apropriada para uso	M^3	7.500	R\$	R\$	conc.
	em construções.			28,00	210.000,00	0:
0.4	Piçarra – tipo 02 com barro, mistura de	M^3	0.500	D¢	DΦ	Sim
24.	terra, areia e pedra, apropriada para uso	IVI	2.500	R\$	R\$	25%
	em construções. Rejunte Cor Cinza Metálico – Composto			28,00	70.000,00	Sim
	de cimento, areia, agregados, corantes e					Siiii
	outros aditivos que têm por objetivo					
25	modificar o desempenho das juntas em	Ouile	2.250			
25.	diversos fatores: aderência, porosidade,	Quilo	2.350			
	resistência mecânica, limpabilidade,					
	retração, absorção de água etc.			DA 0 50	D# 0.005.00	
	Embalagem de 01 kg.			R\$ 3,50	R\$ 8.225,00	Oi-m
	Rejunte cor grafite – Composto de cimento, areia, agregados, corantes e					Sim
	outros aditivos que têm por objetivo					
	modificar o desempenho das juntas em	• "				
26.	diversos fatores: aderência, porosidade,	Quilo	1.800			
	resistência mecânica, limpabilidade,					
	retração, absorção de água etc.					
	Embalagem de 01 kg.			R\$ 3,50	R\$ 6.300,00	
	Telha Colonial de Primeira – Ótima					Ampla
	qualidade, em cerâmica, ideal para os					conc.
	mais variados tipos de telhados, com ótima vazão de água pluvial, composta					
	por duas partes iguais separadas					
27.	denominadas capas e bicas. Dimensões	Peça	146250			
	aproximadas de: (Comprimento x Largura	•				
	Superior x Largura Inferior) - 48,0 cm x					
	20,0 cm x 15,0 cm, peso a partir de 2,00					
	kg, media de 24 peças por metro			DA 0 50	R\$	
	quadrado.			R\$ 0,50	73.125,00	Circ
	Telha Colonial de Primeira – Ótima qualidade, em cerâmica, ideal para os					Sim 25%
	mais variados tipos de telhados, com					25%
	ótima vazão de água pluvial, composta					
	por duas partes iguais separadas					
28.	denominadas capas e bicas. Dimensões	Peça	48750			
	aproximadas de: (Comprimento x Largura					
	Superior x Largura Inferior) – 48,0 cm x					
	20,0 cm x 15,0 cm, peso a partir de 2,00				5.4	
	kg, media de 24 peças por metro			D¢ 0.50	R\$	
	quadrado.			R\$ 0,50	24.375,00	



	Telha Colonial de Segunda - Boa					Ampla
	qualidade, em cerâmica, ideal para os					conc.
	mais variados tipos de telhados, com					00.10.
29.	ótima vazão de água pluvial, composta					
	por duas partes iguais separadas					
	denominadas capas e bicas. Dimensões	Peça	142500			
29.	aproximadas de: (Comprimento x Largura	i c ça	142300			
	Superior x Largura Inferior) – 48,0 cm x					
	20,0 cm x 15,0 cm, peso a partir de 1,50				D¢	
	kg, media de 24 peças por metro			R\$ 0,43	R\$ 61.275,00	
	quadrado.			K\$ 0,43	61.275,00	Circ
	Telha Colonial de Segunda – Boa					Sim
	qualidade, em cerâmica, ideal para os					25%
	mais variados tipos de telhados, com					
	ótima vazão de água pluvial, composta					
	por duas partes iguais separadas	_				
30.	denominadas capas e bicas. Dimensões	Peça	47500			
	aproximadas de: (Comprimento x Largura					
	Superior x Largura Inferior) - 48,0 cm x					
	20,0 cm x 15,0 cm, peso a partir de 1,50					
	kg, media de 24 peças por metro				R\$	
	quadrado.			R\$ 0,43	20.425,00	
	Telha Ondulada de 1,20 X 1,10 m - De					Sim
	fibrocimento, sem amianto, com					
31.	tecnologia CRFS (Cimento Reforçado	Unidade	1.000			
"	com Fios Sintéticos), controle de	Ornadao	1.000			
	qualidade rigoroso, atende a Norma			R\$	R\$	
	Brasileira ABNT NBR 15210.			56,50	56.500,00	
	Telha Ondulada de 1,83 X 1,10 m - De					Ampla
	fibrocimento, sem amianto, com					conc.
32.	tecnologia CRFS (Cimento Reforçado	Unidade	1800			
02.	com Fios Sintéticos), controle de	Offidado	1000			
	qualidade rigoroso, atende a Norma			R\$	R\$	
	Brasileira ABNT NBR 15210.			63,00	113.400,00	
	Telha Ondulada de 1,83 X 1,10 m - De					Sim
	fibrocimento, sem amianto, com					25%
33.	tecnologia CRFS (Cimento Reforçado	Unidade	600			
33.	com Fios Sintéticos), controle de	Ornuaue	000			
	qualidade rigoroso, atende a Norma			R\$	R\$	
	Brasileira ABNT NBR 15210.			63,00	37.800,00	
	Telha Ondulada de 2,44 X 0,50m - De					Sim
	fibrocimento, sem amianto, com					
34.	tecnologia CRFS (Cimento Reforçado	Unidade	2.400			
34.	com Fios Sintéticos), controle de	Unidade	2.400			
	qualidade rigoroso, atende a Norma			R\$	R\$	
	Brasileira ABNT NBR 15210.			24,00	57.600,00	



	Telha Ondulada de 2,44 X 1,10 m - De					Ampla
35.	fibrocimento, sem amianto, com					conc.
	tecnologia CRFS (Cimento Reforçado	Unidade	900			
	com Fios Sintéticos), controle de qualidade rigoroso, atende a Norma			R\$	R\$	
	Brasileira ABNT NBR 15210.			90,00	81.000,00	
	Telha Ondulada de 2,44 X 1,10 m - De			,	,	Sim
	fibrocimento, sem amianto, com					25%
36.	tecnologia CRFS (Cimento Reforçado	Unidade	300			
	com Fios Sintéticos), controle de			R\$	R\$	
	qualidade rigoroso, atende a Norma Brasileira ABNT NBR 15210.			90,00	27.000,00	
	Tijolo Vazado com 06 Furos - De			30,00	27.000,00	Ampla
	cerâmica, com furos semi-redondos, que					conc.
	atenda as normas da ABNT NBR quanto					
37.	às normas de qualidades. Dimensões	Unidade	337500			
	aproximadas de (Largura x Altura x				R\$	
	Comprimento) 9,0 x 14,0 x 19,0 cm e peso a partir de 2,0 kg.			R\$ 0,37	124.875,00	
	Tijolo Vazado com 06 Furos – De			ΤζΨ Ο,Ο7	124.070,00	Sim
	cerâmica, com furos semi-redondos, que					25%
	atenda as normas da ABNT NBR quanto					
38.	às normas de qualidades. Dimensões	Unidade	112500			
	aproximadas de (Largura x Altura x				R\$	
	Comprimento) 9,0 x 14,0 x 19,0 cm e peso a partir de 2,0 kg.			R\$ 0,37	41.625,00	
	Treliça - fabricada em aço CA-60			ΤζΨ Ο,Ο7	41.020,00	Sim
	nervurado, que permite melhor aderência					
39.	ao concreto. Possui uma enorme	Unidade	1.400			
00.	capacidade de vencer grandes vãos e	Ornadao	1.100	5.0	DΦ	
	suportar altas cargas com toda segurança, comprimento de 12m.			R\$ 46,00	R\$ 64.400,00	
	Vergalhão 1/2 - Vergalhão (1/2mm) 12m			40,00	04.400,00	Ampla
40	Belgo, possui superfície nervurada. É	11.21.1.	000			conc.
40.	fornecido em barras retas ou	Unidade	900	R\$	R\$	
	dobradas nas bitolas, CA50.			64,00	57.600,00	
	Vergalhão 1/2 - Vergalhão (1/2mm) 12m					Sim
41.	Belgo, possui superfície nervurada. É fornecido em barras retas ou	Unidade	300	R\$	R\$	25%
	fornecido em barras retas ou dobradas nas bitolas, CA50.			64,00	19.200,00	
	Vergalhão 1/4 - Vergalhão (1/4mm) 12m			J-7,00	10.200,00	Sim
40	Belgo, possui superfície nervurada. É	ا اماماء عاء	4 000			÷
42.	fornecido em barras retas ou	Unidade	1.200	R\$	R\$	
	dobradas nas bitolas, CA50.			20,00	24.000,00	



Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n - Centro - CEP 57330-000 - CNPJ 12.207.551/0001-00

43.	Vergalhão 3/8 - Vergalhão (3/8mm) 12m	Unidade				Sim
	Belgo, possui superfície nervurada. É		1.800	5.0	5.0	
	fornecido em barras retas ou	0		R\$	R\$	
	dobradas nas bitolas, CA50.			39,00	70.200,00	
	Vergalhão 4.2 - Vergalhão 3/16 (4.2mm)					Sim
44.	12m Belgo, possui superfície	Unidade	1.800			
44.	nervurada. É fornecido em barras			R\$	R\$	
	retas ou dobradas nas bitolas CA50.			14,70	26.460,00	
	Vergalhão 5.0 - Vergalhão (5.0mm) 12m	Unidade				Sim
45.	Belgo, possui superfície nervurada. É		2.000			
45.	fornecido em barras retas ou			R\$	R\$	
	dobradas nas bitola, CA50.			12,50	25.000,00	
46.	Vergalhão 5/16 - Vergalhão (5/16 mm)					Sim
	12m Belgo, possui superfície	Unidade	4 400			
	nervurada. É fornecido em barras		1.400	R\$	R\$	
	retas ou dobradas nas bitolas, CA50.			29,00	40.600,00	

As marcas dos itens a serem entregues deverão ser as mesmas constantes na proposta final da licitante vencedora do respectivo Registro de Preços.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.963.795,00 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

- 2.1 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para a ADMINISTRAÇÃO no que se referem a frete, tributos e outros.
- 2.2 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos Art.: 17 e 18 do Decreto Federal 7.892/2013.
- a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômica financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser e analisados através de elementos materiais que o sustentem.
- 2.3 As marcas dos Itens registrados devem ser as mesmas constantes na proposta final do licitante vencedor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis.



Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Poderão utilizar-se dos preços registrados os órgãos citados ou qualquer órgão da Administração Publica que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 5.1. A entrega dos produtos, objeto deste registro de preço, deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação, a contar do recebimento do pedido de fornecimento/nota de empenho sob pena das sanções previstas em edital.
- 5.2. Os produtos, objeto deste registro de preços, deverão ser entregue em local a ser informado pela a ADMINISTRAÇÃO, conforme Pedido de Fornecimento/Nota de Empenho emitido pelo contratante.
- 5.3. No fornecimento dos produtos deverão ser observadas rigorosamente as disposições contidas nesta Ata e no Edital e fazer-se acompanhados de nota fiscal, constando o número de referência da ata, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega ou execução e demais exigências.
- 5.4. Os produtos serão conferidos no momento da entrega, dando-se sua aceitação para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as características exigidas no presente Edital e seus Anexos.
- 5.5. Verificada a incompatibilidade do objeto ofertado com o exigido em licitação ou que apresentem desconformes com as exigências requisitadas no Edital e será o detentor da ata obrigado a substituí-lo no prazo máximo de 1 (um) dia, no total ou em parte, sem qualquer ônus para a Administração, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, sendo-lhe, ainda, concedidos 1 (um) dia para a retirada do material ou parte do que foi rejeitado.
- 5.6.1. O mesmo procedimento descrito no item anterior deverá ser adotado quanto à complementação dos quantitativos em falta.



Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

- 5.6. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 Código de Defesa do Consumidor.
- 5.7. As despesas relativas à entrega do objeto licitado correrão por conta exclusivas da detentora da ata.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento observará rigorosamente às disposições contidas no edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1 A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata, quando:
- 8.1.1 O fornecedor não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata, sem justificativa aceitável;
- 8.1.2 Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- 8.1.3 Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
- 8.1.4 Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/83;
- 8.1.5 Por razão de interesse público, devidamente motivado;



Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

- 8.2 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a contratada o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.
- 8.3 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Contratante.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária, própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos municípios alagoanos.
- 10.2 A realização da Presente Ata de Registro de Preço encontra respaldo no Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências, no Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 27/2017, do tipo menor preço por grupo de itens, protocolizado sob o nº 10090023/2017 emitido em 09 de outubro de 2017, cuja abertura se processou no dia 23 de novembro de 2017, tendo sido homologado, no dia 27 de novembro de 2017, pela Prefeita do Município de Lagoa da Canoa/AL, que passa a integrar esta ATA DE REGISTRO DE PREÇO como se nela transcrito estivesse.
- 10.3 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei № 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Fica eleito a Comarca do Município de Lagoa da Canos/AL, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento que não possam ser resolvidas



Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

administrativamente. E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Lagoa da Canoa, 28 de novembro de 2017. MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL Tainá Corrêa de Sá Lucio da Silva **Prefeita Municipal** Lucas Rosendo da Silva ÓRGÃO GERENCIADOR **Diretor Setor de Compras M LUCIENE DA SILVA - ME** Maria Luciene da Silva FORNECEDOR BENEFICIÁRIO **TESTEMUNHAS:** NOME..... NOME..... CPF N ° CPF N °